

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terc. pessoa jurídica.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 34.019,51 (trinta e quatro mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 24 de Julho de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
 Maria Andressa Martins de Oliveira
Código Identificador:8E17EFC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 615/2026

PORTARIA GP Nº 615/2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO RITO SUMÁRIO, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO JOÃO PAULO FURTADO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 175, § 3º, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauriti); e

CONSIDERANDO o dever de vigilância e autotutela da Administração Pública de zelar pela regularidade, assiduidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0475/2025/PMRT, de 24 de outubro de 2025, da Promotoria de Justiça de Mauriti-MPCE;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, para apurar suposto acúmulo de cargo público.

Art. 2º - Indicar, para os fins do art. 158, I, e § 1º, c/c art. 165, inciso I, "a", da Lei Municipal nº 518/2003, as seguintes especificações de autoria e materialidade objeto da investigação: I - AUTORIA: MARIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA, Controladora Geral, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Mauriti, matrícula 01236118; II - MATERIALIDADE: Suposto acúmulo de cargo.

Art. 3º - CONSTITUIR Comissão Processante para conduzir os trabalhos da respectiva apuração sumária, a ser composta pelos seguintes servidores públicos estáveis: I – INEZ BARBOSA DE SOUSA, PROFESSORA, matrícula 1233742, CPF 170.384.643-53, que atuará como Presidente da comissão; II – FABIANA COELHO ALEXANDRE, Agente Administrativo, Matrícula 0842079, CPF 008.546.263-28, que atuará como Secretária da comissão, III – JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO, **Matrícula:** 0102610, que atuará como membro.

Art. 4º - Conforme o art. 158, § 8º, do Estatuto Municipal, a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação, quando as circunstâncias excepcionais o exigirem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 22 de julho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3BF796A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº613/GP/2026

PORTARIA Nº613/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DO SISTEMA SISAB, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA** CPF:059.029.183-16, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DO SISTEMA SISAB**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 20 de julho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
 Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4D974E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/GP/2026

PORTARIA Nº620/GP/2026